

Realização:



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



Mestrado Profissional em Computação



Apresentação

O Mestrado Profissional em Computação oferecido pelo Centro de Informática da UFPE foi estruturado e construído com o objetivo de formar profissionais pós-graduados que tenham como diferencial a promoção da excelência na gestão de empresas e em tecnologias da informação.

O novo conceito de pós-graduação conhecido como mestrado profissional é um curso inovador, que concede o título/grau de mestre e permite aos graduados atuarem no meio acadêmico como docente, além de também a ingressarem em um doutorado no Brasil e no Exterior.

Integrados pela excelência acadêmica e empresarial que caracteriza o CIn, surge um curso de mestrado profissional inédito, orientado para formação de empreendedores e gestores de TI de alto nível, com conteúdo programático, horário e ambiente favorável ao desenvolvimento pessoal e alavancagem de negócios.

Focada em aspectos práticos e produção de uma dissertação sobre tema relacionado à área de concentração escolhida, a oferta de disciplinas do curso enfatiza a atualização do profissional de TI. O curso é voltado para o aluno com capacidade de aplicar os conhecimentos obtidos, em solução de problemas normalmente encontrados no mercado de trabalho.

A grade curricular desta especialização foi cuidadosamente elaborada pelos professores pesquisadores da UFPE.

A seleção dos candidatos privilegia a relação entre a universidade e o mercado de trabalho e a promoção e interação entre pesquisadores e alunos.

Sobre o CIn

Excelência, ousadia, capacidade e inovação são alguns dos adjetivos que melhor definem o Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Hoje ele representa um dos maiores e melhores centros acadêmicos em informática da América Latina e está entre os cinco destaques da área, no Brasil. Com 35 anos de existência recém completados, o CIn tornou-se um centro de suma importância para o desenvolvimento econômico e tecnológico de Pernambuco e da Região Nordeste.

1970 _____

Criação do Centro de Processamento de Dados (UFPE)

1974 _____

Criação do Departamento de Estatística e Informática (CCEN) e fundação do Mestrado em Informática

1975 _____

Criação do Curso de Graduação em Ciência da Computação

1983 _____

Criação do Departamento de Informática (DI-CCEN)

1986 _____

Reforma Curricular na Graduação (5 anos) / Laboratórios de Microinformática para o Ensino (G/PG)

1988 _____

Conquista do nível A da Capes no Mestrado em Informática

1990 _____

Construção do Novo Prédio do DI

1992 _____

Começa Doutorado em Ciência da Computação

1996 _____

Criação do CESAR associado ao DI

1999 _____

Criação do Centro de Informática (Cin)

2001 _____

Participação do CIn na fundação do Porto Digital

2002 _____

Criação do Curso de Graduação em Engenharia da Computação

2005 _____

Defesa da quingentésima dissertação de Mestrado na UFPE

2006 _____

Início da primeira turma do Mestrado Profissional do CIn em parceria com a Softex Recife

2007 _____

Pós-Graduação do CIn conquista o nível 6 da CAPES

2008 _____

Defesa da centésima tese de Doutorado do CIn

2010 _____

Criação do Curso de Sistemas da Informação

Informações Gerais

Público-Alvo

O curso será particularmente voltado a empresários da área de TI, gestores técnicos e comerciais de TI e gerentes de departamentos de TI. Também poderão candidatar-se profissionais que ambicionem estas posições e tenham vivência como gerentes de projeto, engenheiros de qualidade e líderes de equipe.

Carga Horária

390 horas de aulas presenciais.

Local

Centro de Informática UFPE - Recife, PE.

Horário

Finais de semana, a cada quinzena, com carga horária de 15 horas, sendo as aulas ministradas às sextas-feiras à tarde, das 13h às 19h e, aos sábados, das 8h às 12h e das 13h às 18h. Outros horários podem ser acordados entre alunos e professores, desde que haja consenso entre os participantes.

Duração

Conclusão das disciplinas

Considerando a carga horária total de 390 horas e a carga horária quinzenal prevista de 15 horas, observa-se a necessidade de aulas durante 26 finais de semana para completar a carga horária total necessária. Serão respeitados os feriados e recessos de final de ano, de acordo com o calendário a ser divulgado no início do curso.

Pesquisa e Dissertação

O trabalho de pesquisa terá início, teoricamente, no primeiro dia de aula, com o aprofundamento na área de concentração do mestrando. Contudo, espera-se uma dedicação maior ao desenvolvimento da pesquisa após o término das disciplinas, ou seja, o segundo ano deverá ser dedicado exclusivamente à análise e ao aprofundamento do tema escolhido, à escrita da monografia e à defesa da dissertação.

O CIn-UFPE disponibiliza espaço e infraestrutura computacional para que os alunos realizem o curso durante dois anos. Cada aluno será acompanhado no segundo ano por um professor orientador.

Coordenação

- CIn-UFPE, Prof. Edson Costa de Barros Carvalho Filho.

Calendário

- A previsão de início das aulas será na primeira semana de maio de 2011. Esta data de início dependerá do fechamento integral de uma turma.
- O calendário do curso detalhará todas as datas e eventos e será entregue a todos os alunos no início das aulas.

Estrutura do Curso

O curso é estruturado em um conjunto por quatro módulos:

Módulo 1: Disciplinas Obrigatória (previsão: 1 mês)

Disciplinas Básicas	Carga Horária
Metodologia de Experimentação Científica	30

Módulo 2: Disciplinas Básicas (previsão: 6 meses)

Disciplinas Básicas	Carga Horária
Banco de Dados	30
Fundamentos de Inteligência Computacional	30
Engenharia de Software	30
Análise de Requisitos de Sistema	30
Programação Orientada a Objetos	30
Fundamentos de Linguagem de Programação	30

Módulo 3: Disciplinas Específicas (previsão: 6 meses)

Disciplinas Avançadas	Carga Horária
Estruturas Organizacionais e Planejamento	30
Gerenciamento de Projetos em TI	30
Plano de Negócios	30
Qualidade de Software: CMMI	30
Tópicos Avançados em Gestão de TI 1	30
Tópicos Avançados em Gestão de TI 2	30

Módulo 4: Pesquisa e desenvolvimento do trabalho de Curso (previsão: 8 meses)

O mestrando poderá realizar seu trabalho de pesquisa na empresa onde trabalha ou no CIn. A orientação será realizada através da interação entre o professor e o aluno. Até o final do primeiro ano, cada candidato deve ter um orientador para direcionar o desenvolvimento do trabalho de dissertação, com previsão para terminar no período de nove meses.

Módulo 5 : Escrita e defesa da dissertação (previsão: 3 meses)

O último trimestre será dedicado à escrita, preparação da apresentação, realização da defesa e às correções de possíveis alterações no texto final da dissertação, sempre contando com a orientação do professor escolhido.

A proposta é suspender as aulas durante um mês (4 ou 5 semanas), para o recesso de final de dezembro, que poderá ser ajustado para um curto período de férias.

Metodologia

- A execução do curso dar-se-á através de aulas expositivas e interativas, com exercícios práticos e exercícios realizados pelos alunos. O foco será trazer para a sala de aula experiências que apoiem a vida profissional dos mestrandos.
- Às aulas expositivas poderão ser realizadas através de tecnologias de ensino à distância (EAD). A utilização de tal tecnologia fica a cargo de um prévio acordo entre o professor de uma disciplina específica e os alunos.
- Para comunicação entre alunos e professores, será construído e mantido um site exclusivo para o curso e criadas listas eletrônicas de distribuição. Entre outras funcionalidades, o site disporá de um repositório de artigos de interesse de gestores de empresas e departamentos de tecnologia da informação.
- Ao final de cada disciplina, será solicitada ao aluno uma avaliação da mesma através do preenchimento de formulário específico.

- Ao final de cada módulo será solicitada ao aluno uma avaliação do módulo e do curso, através do preenchimento de formulário específico.
- A avaliação do rendimento das disciplinas será feita mediante exercícios escolares, listas de exercícios, projetos, exame final ou outras atividades, a critério do professor.

Seleção

A UFPE constituirá comissão, formada por professores integrantes do curso, para fazer a seleção dos inscritos. Essa seleção será baseada na formação do candidato, sua experiência profissional e acadêmica, além do pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato (o modelo do pré-projeto está no Anexo II do Edital de seleção). Todos os candidatos serão analisados e a comissão responsável apresentará uma lista, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados. A UFPE será a responsável pelo processo de inscrição, incluindo informações aos candidatos. A lista final de candidatos selecionados será homologada pelo CIn.

Avaliação

O aluno de mestrado (acadêmico ou profissional) desenvolve o seu programa conforme o regimento interno do programa de pós-graduação em Ciência da Computação da UFPE.

A avaliação do aproveitamento do aluno, em cada disciplina, será expressa por um dos seguintes conceitos: A = excelente, B = bom, C = regular, D = insuficiente, correspondendo os três primeiros à aprovação com direito à crédito e o último à reprovação sem direito à crédito.

Eventualmente, poderá ser atribuído um dos seguintes conceitos:

I = Incompleto - atribuído, a critério do professor, ao aluno que, por motivo justificado, não puder cumprir, no tempo regular de execução da disciplina, a sistemática de avaliação;

T = Trancamento - atribuído pela Secretaria do Programa quando uma disciplina tiver sido trancada pelo aluno;

X = Abandono - atribuído ao aluno que abandona sem motivo justificado uma disciplina;

O = Transferido - atribuído ao aluno que teve os créditos de uma disciplina transferidos.

Será desligado do curso o aluno que obtiver dois conceitos finais "D" na mesma disciplina, ou em disciplinas distintas cursadas no mesmo período letivo, ou ainda, rendimento acadêmico não seja considerado satisfatório de acordo com o critério do colegiado do curso.

Para fim de aferição do rendimento acadêmico do aluno, serão atribuídos valores numéricos aos conceitos, da seguinte forma: A=4, B=3, C=2, D=1.

O rendimento acadêmico será calculado pela média dos valores numéricos dos conceitos, ponderada pelo número de créditos das disciplinas cursadas, isto é:

$$R = \sum_{i=1}^m \frac{N_i \times C_i}{C_i}$$

Onde:

R - rendimento acadêmico;

N_i - valor numérico do conceito da disciplina cursada;

C_i - número de créditos da disciplina cursada;

i - disciplina cursada;

m - nº de disciplinas cursadas.

O aluno do curso de Mestrado só poderá submeter-se à "Defesa de Dissertação" após ter alcançado o resultado satisfatório no Requisito de Conhecimento Geral em Ciência da Computação, ter concluído o mínimo de 26 (vinte e seis) créditos, com rendimento acadêmico igual ou superior a 3 (três), Ter comprovado proficiência em línguas e ter sido aceita a sua "Proposta de Dissertação".

Os 26 (vinte e seis) créditos exigidos no curso serão obtidos de acordo com a estrutura curricular vigente, observando-se a seguinte distribuição:

- a) 02 (dois) créditos da disciplina obrigatória;
- b) 12 (doze) créditos em disciplinas básicas;
- c) 12 (doze) créditos em disciplinas específicas.

A Dissertação de Mestrado será examinada por uma Banca Examinadora composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 4 (quatro) docentes ou pesquisadores, com título de Doutor ou nível equivalente, aprovados pela Comissão da Pós-Graduação em Ciência da Computação e

pela Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco.

Encerrado o exame, a comissão examinadora, em sessão secreta, deliberará sobre o resultado a ser atribuído ao candidato. Será conferido o Grau de Mestre em Ciência da Computação ao aluno que, após cumprir as exigências regulamentares, lograr aprovação de sua Dissertação de Mestrado.

O resultado do exame será expresso por uma das seguintes menções:

- aprovado
- reprovado

O candidato será considerado aprovado se não receber a menção "reprovado" por mais de um examinador.

Corpo Docente

O corpo docente do mestrado profissional é formado exclusivamente por professores doutores que fazem parte do Programa de Pós-graduação do CIn e de professores externos associados ao programa.

Tamanho da Turma _____

O curso será realizado para uma turma com quantidade de alunos variando entre 35 e 50 mestrandos.

Responsabilidades do CIn-UFPE

- Toda a infra-estrutura de sala de aula e laboratório necessária para realização do curso será de responsabilidade do Centro de Informática da UFPE.
- Coffees Breaks durante o curso.

Inscrição para seleção 2011 _____

Inscrições

De 07/12/2010 a 03/03/2011

Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto

Avaliação: 09/03/2011 a 17/03/2011

Resultado: 18/03/2011

Recurso: 21/03/2011 a 23/03/2011

Etapa 2 - Avaliação do Currículo

Avaliação: 24/03/2011 a 27/03/2011

Resultado: 28/03/2011

Recurso: 29/03/2011 a 31/03/2011

Investimento

O investimento por aluno para realização do curso é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais) para o período de dois anos.

Local de Inscrições

Centro de Informática

Sala D203

Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/nº

CEP 50740-560 Recife - PE

Fone: 81-2126.8430 ramais 4712 / 4753

Contato - Leila Azevedo (81- 9972.8741)

Email – mprof2011@cin.ufpe.br



